



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano IV

Edição 564

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 42/2022. DISPENSA – Nº 07/2022

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Associação Brasileira de Concursos Públicos - ABCP, inscrita no CNPJ nº. 25.188.388/0001-27. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e de prova prática de forma integral a ser promovido para a Câmara Municipal de Extrema, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente. **Contrato Nº. 26/2022 – Processo Nº 42/2022 – Dispensa Nº. 07/2022, artigo 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária** – 3.3.90.39. **Vigência:** 25 de março de 2022 a 25 de março de 2023. Assinam: Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Fábio Martins Pereira Barros, presidente, pela Contratada.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 43/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 43/2022. Inexigibilidade nº 18/2022. Objeto: Contratação de uma inscrição específica para participação no “Emendas Impositivas e as Relações Governamentais dos Vereadores com Governo do Estado e União”, promovido pelo CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., de 29 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participante: Sidney Soares Carvalho. Valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 25 de março de 2022.

PROCESSO 44/2022 – DISPENSA 08/2022 – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICA-SE em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a Contratação de prestação de serviços de instalação de 11 (onze) aparelhos de ares-condicionados e suas respectivas condensadoras todos de parede tipo “high wall” na sede da Câmara Municipal de Extrema, situada na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Bairro Ponte Nova, Extrema, MG: três aparelhos de 24.000 BTUS, de parede, marca/modelo Philco Eco Pac24000IQFM9W; um aparelho de 12.000 BTUS, de parede, marca/modelo TCL TAC-12CHSA1 INV; dois aparelhos de 9.000 BTUS, de parede, marca/modelo TCL TAC-09CHSA1 INV; cinco aparelhos de 8.000 BTUS, de parede, marca/modelo Agratto ICST9QFR4, pelo valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) com a empresa BRAG AR – Comércio de Ar Condicionado Ltda inscrita no CNPJ nº 18.405.256/0001-44, sendo conveniente à Administração que adota o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, vice-presidente.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**